



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 977/2018 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando que a dengue é uma doença grave, que atinge milhares de pessoas todos os anos e pode levar muitas delas a óbito, e que seus danos podem ser evitados com organização e empenho de todos, e que ao Estado cabe o dever de garantir medidas que eliminem ou minimizem esses óbitos;

Considerando a elevada densidade vetorial nas repartições públicas causando elevado absenteísmo no trabalho e por consequente reduzida produtividade;

Considerando os riscos associados à circulação viral de arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya e os impactos causados na saúde pública;

Considerando a baixa cobertura de visitas corretivas nos logradouros públicos em detrimento da diminuta quantidade de Agentes de Combate às Endemias ocasionando, assim, recrudescimento do vetor *Aedes aegypti* nessas localidades;

Considerando a incidência de dengue no Estado de Goiás, situação que obriga o Poder Público a adotar urgentes medidas para reforçar as ações preventivas de combate a dengue;

Considerando a Lei Estadual nº 16.140/2007, que dispõe sobre o SUS, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando finalmente o que dispõe o Decreto nº 7222, de 21 de fevereiro de 2011, que cria, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a figura do “Síndico Dengueiro”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como “Sindico Dengueiro”, que deverão promover as ações relacionadas no Anexo Único do Decreto Estadual nº 7.222/2011, no prédio localizado na Avenida 136, quadra F-44, lotes 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, atualmente ocupado pela Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA, e Superintendência de Atenção Integral a Saúde – SPAIS:

1 – SALETE DAVID RAMOS DOURADO – CPF Nº 307.691.911-34

2 – DAYANA MARIA DA SILVA ALVES – CPF Nº 917.245.701-53

Paragrafo único – Fica, ainda, designada a servidora **NADIR DE ALMEIDA MANSO, CPF nº 045.010.711-68**, para exercer as ações mencionadas neste artigo nas dependências do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN/SES/GO.

Artigo 2º. Os funcionários designados nesta portaria exercerão as atividades de combate ao mosquito *Aedes aegypti*” pelo prazo de 6 (seis) meses, quando serão substituídos por outros voluntários para igual período.

Artigo 3º. Não havendo manifestação de voluntários para substituir os servidores citados no artigo 1º desta Portaria, e, havendo interesse dos mesmos em continuar na função ao final do prazo citado no artigo 2º, ficará automaticamente prorrogado por mais 6 (seis) meses, podendo a referida prorrogação ser efetivada por até 2 (duas) vezes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/11/2018, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4568601** e o código CRC **B3DCECE5**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010042940



SEI 4568601